



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 003/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR. SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 330.867,51 (Trezentos e trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.1.089-	Construção de Centro Odontológico		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33336	1.665,15
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	33336	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31336	180.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	129.202,36
TOTAL			330.867,51

Art. 2.º: - Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1. R\$. 180.000,00 - (Cento e oitenta mil reais), Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar-se do excesso da Rubrica da receita, "2421.01.99.08.00 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Saúde, fonte 31336"
2. R\$ 21.665,15 – (Vinte e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2014, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;
3. R\$. 129.202,36 (Cento e vinte e nove mil duzentos e dois reais e trinta e seis centavos), através de cancelamento de parte da dotação orçamentária constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.301.0012.1.061 -	Ampliação de Unidade de Saúde Básica		
4.4.90.51.00 148 -	Obras e Instalações.....	01303	129.202,36
TOTAL			129.202,36

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 003/2015.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência por esta casa.

Constitui-se em Projeto para a abertura de crédito adicional especial em face do orçamento programa do município ter sido aprovado, sem que houvesse momento oportuno para incluir no orçamento em 2015. Por isso, a solicitação para que possamos abrir com crédito especial e dar continuidade a obra do referido projeto.

O projeto justifica-se por ser da área de saúde onde a demanda tem aumentado de forma exponencial e, portanto, um Centro Odontológico seria ideal para em conjunto com outras unidades de saúde, poder realizar um atendimento com qualidade

Trata o presente projeto de abertura de crédito adicional especial, para abrir no orçamento programa em execução, dotação com fonte específica para construção de um Centro Odontológico, localizado na Avenida Souza Naves, entre a Vila Monte Castelo e a Vila São José do Município, através do convênio firmado entre o Município e o Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde.

Neste sentido, estamos solicitando dos Nobres Edis a colaboração na aprovação do referido Projeto para que possamos dar continuidade as obras e entregar o mais rápido possível as obras e, principalmente os serviços a população.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

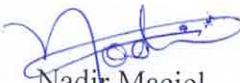
PROJETO DE LEI Nº 03/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 330.867,51, referente à construção de um Centro Odontológico na Avenida Souza Naves, entre a Vila Monte Castelo e a Vila São José, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


Nadir Maciel
Relatora


Ailton Stipp Kuleamp
Presidente

Ison Donizete Gagliano
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 03/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 330.867,51, referente à construção de um Centro Odontológico na Avenida Souza Naves, entre a Vila Monte Castelo e a Vila São José, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relatora

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os nobres Edis para três Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 12 de fevereiro do ano de 2015 às 16h, para apreciação das seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 03/2015 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 04/2015 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 03 – Proposta de Emenda Modificativa nº 01/2015, ao Projeto de Lei nº 10/2015 do Executivo Municipal, Súmula: Dá nova redação ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 10/2015 do Executivo Municipal.
- 04 – Projeto de Lei nº 10/2015 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de contratação estipulado na Lei Municipal 2.320/2013, que dispõe sobre a contratação temporária e emergencial de pessoal para atendimentos na área de saúde, em observância à Lei Federal 8.745, de 9 de dezembro de 1.993.
- 05 – Projeto de Lei nº 14/2015 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.
- 06 – Projeto de Lei nº 15/2015 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o ALBERGUE BOM SAMARITANO DE IVAIPORÃ, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

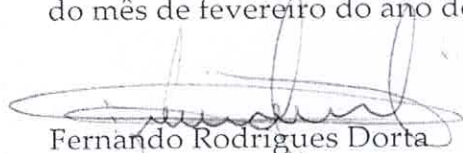
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

07 – Projeto de Lei nº 17/2015 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO, mediante Transferência Voluntária e dá outras providências.

08 – Projeto de Lei nº 18/2015 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO, mediante Transferência Voluntária e dá outras providências.

09 – Projeto de Lei nº 19/2015 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às 14 horas do 11 dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

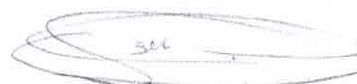
José Aparecido Péres
Vice-Presidente



Nadir Maciel
2º Secretária



Ailton Stipp Kulcamp
Vereador



Eder Lopes Bueno
Vereador



Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador



Ilson/Donizete Gagliano
Vereador



Sebastião Bonfim Matos
Vereador.